



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal da Administração

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO DE GESTÃO - TERMO Nº 29/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE SAÚDE PROF. ZEFERINO VAZ – UBS QUINTINO I.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **José Carlos Moura**, portador do RG nº 9.839.090-9 e inscrito no CPF nº 873.072.608-59, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2.020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8o da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital nº 2021/105158**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem:

**I - RETIFICAR** o Anexo I, e atualizar o plano de trabalho vigente, para que conste:

## **Das Alterações do ANEXO 1 - Sistema De Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento**

1. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se o ANEXO 1 na forma que segue:

### **ANEXO 1 - Sistema De Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento**

#### **2. SISTEMA DE PAGAMENTO**

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços da UBS Quintino I para o período de 12 meses fica estimado em até **R\$ 3.237.621,90** (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos), e será distribuído conforme quadro abaixo:



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal da Administração

Item	Recurso	Valor Mensal de Outubro de 2021 a Janeiro 2022	Valor Mensal de Fevereiro a Maio de 2022	Valor Anual	
1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Municipal	-	-	R\$ 200.000,00	
2. Custeio inicial – agosto 2021	Municipal	-	-	R\$ 50.560,62	
2. Custeio inicial – setembro 2021	Municipal	-	-	R\$ 220.941,52	
3. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	Municipal	R\$ 267.985,58	R\$ 285.238,38	R\$ 2.212.895,82
	Parte variável (20%)	Municipal	R\$ 66.996,39	R\$ 71.309,59	R\$ 553.223,94
<b>Total</b>		<b>R\$ 334.981,97</b>	<b>R\$ 356.547,97</b>	<b>R\$ 3.237.621,90</b>	

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará a seguinte dotação orçamentária:

Manutenção Geral Recursos Humanos Custeio	Dotação: 02.09.30 - 10.301.20214.20003. 3.3.50.85.00 - Vinculo: 01.300.71	Recurso Municipal
Equipamentos e materiais permanentes		

**II – RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2022.

**José Carlos Moura**  
*Secretário Municipal da Saúde*

**Cleuza Cunes Mestrinel**  
*Enfermeira*  
CPF 071.492.798-80

MARCELO CESAR CARBONERI  
36201965831

**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Diretor Administrativo*  
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.14 09:04:33-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668**

**Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Diretor Técnico*  
Fundação Hospital Santa Lydia

1. Anna Paula Roque dos Santos  
Departamento de Administração Geral

2. Simone Mondy Garbelini  
Departamento de Administração Geral



# Assinaturas do documento



"r2 Contrato de Gestão FHSL - Quintino I"

Código para verificação: **R7X4COB3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 15/02/2022 às 08:38:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 08:50:00 e válido até 23/11/2121 - 08:50:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANNA PAULA ROQUE DOS SANTOS** (CPF: 363.XXX.868-XX) em 14/02/2022 às 17:13:54 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/12/2021 - 11:05:18 e válido até 27/12/2121 - 11:05:18.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEUZA CUNES MESTRINEL** (CPF: 071.XXX.798-XX) em 14/02/2022 às 12:31:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 09:33:41 e válido até 23/11/2121 - 09:33:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 14/02/2022 às 12:08:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/105158** e o código **R7X4COB3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.